MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 21/2018, de 27 de março de 2018

2ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO PROEJA 2018.1 - CAMPUS JOÃO PESSOA

1. ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o semestre letivo 2018.1 do Campus João Pessoa regido pelo EDITAL PRE nº 05/2018, de 09/02/2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação **presencial** do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no ***item 5***.
2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais fica desclassificados do processo.
2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido ***no item 6***, não comparecerem **presencialmente** aos respectivos polos para realização de pré-matrícula **poderão ser reconvocados** somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.
2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o semestre letivo 2018.1, regido pelo EDITAL PRE nº 05/2018, de 09/02/2018.

3.1.1 **A relação dos candidatos em 2ª chamada está disponível no ANEXO II deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: **https://estudante.ifpb.edu.br/editais/63/RESULTADO/view**.

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 **A pré-matrícula será realizada nos dias, horários e locais especificados no *item 6***, cumprindo ao candidato apresentar a **documentação exigida no *item 5*** deste edital, observando os critérios de cada subitem.
4.2 **Não será permitida** a realização de pré-matrícula de candidatos **com documentação incompleta**, salvo nos casos previstos em regulamento específico.
4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a

ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade;

5. DA DOCUMENTAÇÃO

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras*
** documentos ilegíveis e/ou com rasuras **não serão aceitos em nenhuma hipótese.***

5.1 A **documentação básica** (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

1. 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente, com identificação do nome no verso;
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
4. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
5. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, acompanhado de Histórico Escolar comprovando a conclusão deste;
6. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
7. Título de Eleitor acompanhado dos comprovantes de votação ou de Certidão de Quitação Eleitoral, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

Obs[1]: *O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).*
Obs[2]: *No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.*

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula Presencial	**03 e 04 de abril de 2018**
Avaliação da Documentação	**03 a 06 de abril de 2018**
Confirmação de Matrícula	***Previsão:* 09 de abril de 2018**

IFPB – Campus João Pessoa
Horário: 09h às 17h
End.: Av. Primeiro de Maio, n° 720 – Bairro: Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Contato: (83) 3612-1368 (Coordenação PROEJA).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Edital PRE Nº 21/2018, de 27 de março de 2018

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/).
7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa) e do Portal do Estudante (https://estudante.ifpb.edu.br/).
7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado nesta etapa.
7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser contatadas as Coordenações de Controle Acadêmico ou Coordenações de Curso no Campus de oferta deste curso.
7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB (https://estudante.ifpb.edu.br/) e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.
7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus João Pessoa para o semestre letivo de 2017.2, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/89/ ou https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7.
7.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 27 de março de 2018.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

INSTITUTO FEDERAL
Paraíba

Cotista: ☐ SIM ☐ NÃO

Caso afirmativo, identifique:
☐ EEP | RENDA ☐ ≤1,5 ☐ ≥1,5 | ☐ PPI ☐ **não** PPI

Fotografia

Coloque o nome no verso

ANEXO I

Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: ☐ Presencial ☐EaD			Turno ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐Noturno ☐Integral	
Nome		CPF		Data de Nascimento
Endereço Residencial Rua/Av.:		Nº	Complemento (Edif., Apto)	
Bairro/ Distrito	CEP -	Cidade		UF
Sexo ☐M ☐F	Etnia ☐Branca ☐Parda ☐Negra ☐Amarela ☐Indígena		E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil	Nº de Filhos
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF	Grau de Instrução
Pessoa com Deficiência –PcD ☐Sim☐Não	Caso afirmativo identifique:☐Física☐Visual ☐Auditiva ☐Mental ☐Múltipla ☐Outra _____			
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)	RG	Órg. Exped.	Data de Exped.	Est. Civil dos Pais
Pai falecido ☐Sim ☐Não	Mãe falecida ☐Sim ☐Não	Com quem o aluno reside ☐ Pai ☐ Mãe ☐Esposo(a) ☐ Sozinho(a) ☐ Parentes ☐ Outros _____		
Renda Bruta Familiar (R$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R$) *	Instituição Educacional de Origem	
Benificiário(a) de Programa de Transferência de Renda ☐Sim☐Não Se SIM qual?:		Cotista**:☐ SIM ☐ NÃO Caso afirmativo identifique: ☐EEP |RENDA ☐≤1,5 ☐1,5≥ | PPI ☐ DEC.☐ não DEC.		
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública ☐Privada ☐	Urbana ☐Rural ☐	**OBSERVAÇÃO** O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	

DECLARAÇÃO

1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vinculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).

2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20_____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

_____,_____/ _____/ _____

_____
Assinatura

CPF nº_____ Tel. ( ) _____

_____
Assinatura do Aluno

Comprovante de Pré-Matrícula

Curso: _____

Nome: _____

Per. Letivo: _____

____/ ____/ 20____

_____
Funcionário(a)

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA NO CURSO TÉCNICO EM EVENTOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS JOÃO PESSOA 2018/1ª EDIÇÃO

APROVADOS E CLASSIFICADOS EM 2ª CHAMADA

	NOME
41.	Ana Clara dos Santos
42.	Maria das Dores Sousa de Medeiros
43.	Eduardo Alves de Oliveira
44.	Danilo Santos de Oliveira
45.	Beatriz Moraes da Silva
46.	Isabela dos Santos Palma
47.	Alessandra Melo de Souza
48.	Rayane Cristine Belarmino Soares

João Pessoa, 27 de março de 2018.

Filipe Flávio Bezerra Rocha
Coordenador do Curso Técnico em Eventos - PROEJA
IFPB - Campus João Pessoa